

ÍNDICE

BAHIA	5
ALAGOINHAS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHEILA SANTOS LEITE	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX VIANA DOS SANTOS	5
APORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIANO RIBEIRO DA SILVA, DAIARA MOREIRA DA SILVA	6
ITABERABA / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIANA MATOS DE ANDRADE	6
PLANALTO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO, ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA, ANA MARIA LOUREIRO PEREIRA	7
SALVADOR / BA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS MATIAS DOS SANTOS	9
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	9
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): LAURENCO DE SOUZA OLIVEIRA, GISELIA MENEZES OLIVEIRA	9
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): GORGONIO DE ALMEIDA ARAUJO, MIRIAM PINHO SANTIAGO, CLELIA SANTIAGO LEE, CLEONICE PINHO SANTIAGO, EDSON PINHO SANTIAGO	10
SENHOR DO BONFIM / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS DORES PINTO SANT ANA LIMA, ANA PAULA CERQUEIRA NEVES	10
MINAS GERAIS	11
BELO HORIZONTE / MG	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA	11
ITAUNA / MG	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA CRISTINA PEREIRA	11
MATO GROSSO DO SUL	12
CAMPO GRANDE / MS	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ROBERTO BARBOSA LIMA, IVANILDO MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA, MARIA DA PENHA SILVA, RENAN MALDONADO MARQUES	12
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	12
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
ALESSANDRA KIOMIDO 12

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA** 13

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA** 13

PARÁ 14

SANTAREM / PA 14

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM 14

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, RUBEM DE BARROS WEBER, ROSIRENE VALENTIM DA SILVA 14

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, RUBEM DE BARROS WEBER, ROSIRENE VALENTIM DA SILVA** 14

PERNAMBUCO 15

BOM CONSELHO / PE 15

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO 15

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSELINO SOARES FERRO, RANIELE CHIRLIANE BEZERRA DA SILVA** 15

RECIFE / PE 15

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 15

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA** 15

TAQUARITINGA DO NORTE / PE 16

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL** 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BRAVOTEX COMERCIO LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL** 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **IVANEIDE MARIA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL** 17

RIO DE JANEIRO 17

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 17

5º OFICIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 18

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LIDIANE DA SILVA A C PEREIRA, MARCELO ABRAAO CIPRIANO PEREIRA** 18

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 18

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JULLIANA SIQUEIRA SILVA PESSANHA, LEONARDO RANGEL PESSANHA** 18

RIO DE JANEIRO / RJ 18

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 19

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 19

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **TATIANA CONSUELO GUERRERO CHAVARRY, JOSEPH PIERRE HILARIO YUPANQUI** 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUCIANA VASCONCELOS BRANCO, JULIO CESAR CRASS** 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VALINDA DE OLIVEIRA CINQUE** 20

SAO GONCALO / RJ 20

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 20

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	21
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DE ASSIS LIMA	
FERREIRA, MARIA DO SOCORRO GENUINO FERREIRA	22
SAQUAREMA / RJ	22
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA BATISTA FERREIRA	
.....	22
VALENÇA / RJ	23
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ACINOM EMPREENDIMENTOS	
IMOBILIARIOS EIRELI	23
SANTA CATARINA	24
BLUMENAU / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DOLORES MARIA HOCHHEIM	24
CONCORDIA / SC	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA TEREZINHA DE LIMA	24
FLORIANOPOLIS / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RB CONSTRUTORA &	
INCORPORADORA EIRELI	25
GAROPABA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE AIRTO DE MEDEIROS, ANA	
REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS	26
GUARAMIRIM / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AMBROSIO HAFEMANN, ANA	
PRAWUTZKI HAFEMANN	26
ITUPORANGA / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SCHUHMACHER IMOVEIS LTDA	
.....	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCELO ADRIANO MACIEL	27
JARAGUA DO SUL / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GIANE GROSSKLAGS FABRIS,	
RUDIMAR LUIZ FABRIS	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIA HORNBERG REICHOW, ENO	
REICHOW	28
JOINVILLE / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE	
REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	28

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO MAIA JUNIOR, TOMAZIA VIEIRA MAIA	29
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARIANI CHRISTINI BORGES CARLITO	29
TIMBO / SC	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNOLD STEFFEN	30
TROMBUDO CENTRAL / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DALVINA CHISTE, JEANDREIA MATHEUSSI	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA SCHUHMACHER LTDA	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUAM METZGER	31
URUBICI / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VANADIR RIBEIRO	32
SERGIPE	32
TOBIAS BARRETO / SE	32
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA, MARIETE MARQUES DE JESUS	32
SÃO PAULO	33
CARAGUATATUBA / SP	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO GOMES TAVARES, KARLA PASSOS DE MORAIS	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO RICARDO FURLAN	34
SAO CARLOS / SP	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON RODRIGO PINHO	34

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SHEILA SANTOS LEITE9

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9817 - 5942, e-mail: 1registrodeimoveisalagoínhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): SHEILA SANTOS LEITE KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 79898, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de SHEILA SANTOS LEITE, CPF nº 025.784.535-60, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário de nº 0010074755, firmado em 12/06/2020, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2253, sob o nº R3, a qual diz respeito ao imóvel situado Município de Alagoínhas-BA, denominada "Casa nº 41 Lote 18 da Quadra K, situado a Rua J, integrante do Empreendimento AGUAS DO VIVER, situado na Rua Baixa do Corte, s/n, Bairro Mangalô", de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoínhas/BA, 17 de março de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL OFICIALA, 1º Ofício de Imóveis - Alagoínhas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX VIANA DOS SANTOS

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9817 - 5942, e-mail: 1registrodeimoveisalagoínhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): ALEX VIANA DOS SANTOS KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 79897, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de ALEX VIANA DOS SANTOS, CPF nº 833.788.475-49, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário de nº 0010074755, firmado em 12/06/2020, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2253, sob o nº R3, a qual diz respeito ao imóvel situado Município de Alagoínhas-BA, denominada "Casa nº 41 Lote 18 da Quadra K, situado a Rua J, integrante do Empreendimento AGUAS DO VIVER, situado na Rua Baixa do Corte, s/n, Bairro Mangalô", de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoínhas/BA, 17 de março de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL OFICIALA, 1º Ofício de Imóveis -- Alagoínhas/BA.

COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JULIANO RIBEIRO DA SILVA, DAIARA MOREIRA DA SILVA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 018/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que JULIANO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 14.433.910-26 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 032.929.385-03, casado com DAIARA MOREIRA DA SILVA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.163.526-12 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 043.024.265-43, residentes e domiciliados na Rua do Tamburi, nº 155, Povoado Retiro de Fora, Zona Rural, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Retiro de Fora, localizado na Zona Rural, Aporá/BA, medindo 6,4727 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º José Milton Alves da Cruz, Estrada Itamira/Piçarra, propriedade do Sr.º Claudio José de Santana, propriedade do Sr. Carlos da Silva, propriedade do Sr.º Irinel José dos Santos, Estrada Bosque e propriedade do Sr.º José Floriedson Alves. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 21 de março de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEBASTIANA MATOS DE ANDRADE

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.519 -- Autos Nº. 3.519/2022, conforme dados a seguir especificados. Requerente: SEBASTIANA MATOS DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 180.836.175-04. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na RUA Antônio Ferreira de Brito, números 26 e 26-A, Centro - CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrições Municipais números 01.02.023.0366.001 e 01.02.023.0366.002. Com área total de 156,20m² (cento e cinquenta e seis vírgula vinte metros quadrados) e área total construída de 296,27m² (duzentos e noventa e seis vírgula vinte e sete metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 8,48m de frente e de fundo, por 18,42m de frente a fundo de ambos os lados. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: rua Antônio Ferreira de Brito; LADO DIREITO: imóvel de nº. 38 da rua Antônio Ferreira de Brito; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 41 da mesma rua; FUNDO: imóvel de nº. 55 da Avenida Getúlio Vargas. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 31 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado na rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01 --, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: 75 3251- 1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - PLANALTO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO, ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA,
ANA MARIA LOUREIRO PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, FELIPE AUGUSTO CASSARO PRETTI, na qualidade de Oficial Titular do Registro de Imóveis, da Comarca de Planalto, no Estado da Bahia, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 480, Centro, Planalto, CEP: 451900-000, VENHO INTIMAR QUAISQUER TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, por meio deste edital, nos termos do artigo 216-A, §4º, da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto da CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias da segunda publicação deste, acerca do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, protocolado nesta serventia, sob o nº: 5664, requerido por ANTÔNIO MARCOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, plenamente capaz, geólogo, nascido aos 23 de abril de 1950, portador da carteira de identidade RG 00.668.424-68 - SSP/BA, expedida em 07/07/2015, inscrito no CPF sob nº 061.922.035-04, natural da cidade de Vitória da Conquista, Bahia, filho de Silvia dos Santos Pereira e de Olyntho Alves Pereira, sem endereço eletrônico declarado, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, com ANA MARIA LOUREIRO PEREIRA, brasileira, plenamente capaz, arquiteta, nascida aos 28 de janeiro 1956, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 01684528064, emitida pelo DETRAN/BA em 13/07/2016, onde consta o número do RG 107581515 -- SSP/BA, CPF nº 246.512.815-91, natural da cidade de Salvador, Bahia, filha de Mariana de Freitas Loureiro e de Fernando Antônio Flach Loureiro, cujo matrimônio foi realizado aos 17 de junho de 1978, conforme certidão de casamento, com Matrícula de nº 007195 02 55 1978 2 00005 130 0000690 10, extraída do Lv. B-05, fls. 130, Termo nº 690, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Vitória, Salvador, Bahia, residentes e domiciliados na Praça Doutor Jorge Calmon, 14-Condomínio Parque Luca, bairro Horto Florestal, CEP: 40295-500, Salvador/BA; no ato assistidos juridicamente por sua advogada Belª. FERNANDA DUARTE ROCHA LIMA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/BA sob nº 52.626, Subseção de Vitória da Conquista, CPF sob o nº 044.754.815-89, com escritório profissional situado na Av. 7 de Setembro, nº 426, 1º andar, bairro Centro, CEP 45.190-000, na cidade de Planalto, Bahia, e endereço eletrônico (fernandaduarte.adv@hotmail.com), sobre o imóvel situado em perímetro rural deste Município e Comarca de Planalto, no Estado da Bahia, consistente numa propriedade agrícola, denominada FAZENDA PERI-PERI, localizada nas dependências da região conhecida por Criciúma, com área de 150 ha, 94a, 73 ca (cento e cinquenta hectares, noventa e quatro ares e setenta e três centiares), confrontando-se com a Fazenda Santa Gertudes, de propriedade do Sr. Laurentino Campos Silva, CPF de nº 057.220.985-18, registrada sob a Matrícula de nº 1.471, do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Planalto, Bahia; Fazenda Campomar, de propriedade do Sr. Antônio Marcos Santos Pereira, CPF de nº 061.922.035-04, registrada sob a Matrícula de nº 932, do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Planalto, Bahia; Fazenda Lagoa Nova, de posse do Sr. Joselito Antônio da Silva, CPF de nº 050.746.225-49; Estrada

Vicinal que liga a região da criciúma e com a Estrada Vicinal que liga a região da Lagoa Nova; cujo imóvel usucapiendo possui cadastro imobiliário rural - no INCRA/SNCR sob o nº 951.056.904.066-4, com área total de 165,0000 hectares, classificação fundiária: média propriedade improdutiva; módulo rural: 10,3125 ha; nº de módulos rurais: 16,00, módulo fiscal: 35,0000 ha, nº de módulos fiscais: 4,7143, fração mínima de parcelamento: 2,0ha, número do CCIR: 29171311203; ficha em nome de Antônio Marcos Santos Pereira, brasileiro, CPF nº 061.922.035-04; CADASTRO NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL -- NIRF - sob o nº 3.228.231-1; com cadastro ambiental rural -- CAR: sob o nº BA-2925006-FCAB.E634.B548.49D0.A504.CE23.83B8.8617, cujo certificado possui o nº 2015.001.013470/CEFIR, área total do imóvel: 150,9473 ha, com área total de reserva legal no próprio imóvel medindo 33,6747 ha, equivalente à 22,3089% da área do imóvel. Com as seguintes coordenadas e descrição perimétrica: Tem início no vértice RIRH-M-01070, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 8.379.045,3386 e E 343.807,9437; deste segue confrontando com FAZENDA LAGOA NOVA, propriedade de JOSELITO ANTONIO DA SILVA, RG 005.730.929-9, CPF 050.746.225-49, Matrícula POSSE, CNS 00.745-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°05'49" e 126,0146 metros até o vértice ZJPX-P-01474, com coordenadas N 8.378.989,9061 e E 343.921,1113; 115°55'27" e 211,5155 metros até o vértice ZJPX-P-01475, com coordenadas N 8.378.897,4356 e E 344.111,3428; 132°32'36" e 158,7718 metros até o vértice RIRH-M-01059, com coordenadas N 8.378.790,0822 e E 344.228,3203; deste deflete à direita e segue com o azimuth 160°21'01" e distância de 291,7838 metros, confrontando com a FAZENDA SANTA GERTRUDES, propriedade de LAURENTINO CAMPOS SILVA, RG 106628470, CPF 057.220.985-15, Matrícula 1.991, CNS 00.745-0, até o vértice ZJPX-P-01476, com coordenadas N 8.378.513,6197 e E 344.321,6278; deste deflete à direita e segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, propriedade de QUE LIGA A REGIÃO DA CRICIUMA, Matrícula N/E, CNS 00.745-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°03'20" e 222,7492 metros até o vértice RIRH-M-1058, com coordenadas N 8.378.291,4283 e E 344.305,8739; 210°05'46" e 129,6530 metros até o vértice ZJPX-P-01477, com coordenadas N 8.378.179,2543 e E 344.240,8593; 206°43'47" e 204,5003 metros até o vértice ZJPX-P-01478, com coordenadas N 8.377.996,6072 e E 344.148,8789; 200°07'49" e 192,5325 metros até o vértice ZJPX-P-01479, com coordenadas N 8.377.815,8361 e E 344.082,6176; 204°16'22" e 592,9711 metros até o vértice ZJPX-P-01466, com coordenadas N 8.377.275,2850 e E 343.83,8,8570; deste deflete à direita e segue com o azimuth 311°47'28" e distância de 1.548,4933 metros, confrontando com a FAZENDA CAMPO MAR, propriedade de ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA, RG 668.424-68, CPF 061.922.035-04, Matrícula 932, CNS 00.745-0, até o vértice ZJPX-P-01467, com coordenadas N 8.378.307,2279 e E 342.684,3332; deste deflete à direita e segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, propriedade de QUE LIGA A REGIÃO DA LAGOA NOVA, Matrícula N/E, CNS 00.745-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°28'13" e 10,7185 metros até o vértice ZJPX-P-01468, com coordenadas N 8.378.305,6491 e E 342.694,9348; 113°00'34" e 25,8670 metros até o vértice ZJPX-P-01469, com coordenadas N 8.378.295,538 1 e E 342.718,7438; 57°03'31" e 505,6177 metros até o vértice ZJPX-P-01470, com coordenadas N 8.378.570,4839 e E 343.143,0716; 57°36'21" e 451,0852 metros até o vértice ZJPX-P-01471, com coordenadas N 8.378.812,1480 e E 343.523,9605; 56°12'54" e 228,3460 metros até o vértice ZJPX-P-01472, com coordenadas N 8.378.939,1259 e E 343.713,7459; 45°10'27" e 21,0219 metros até o vértice ZJPX-P-01473, com coordenadas N 8.378.953,9454 e E 343.728,6557; 40°56'36" e 120,9930 metros até o vértice RIRH-M-01070, início da presente descrição, encerrando uma área de 150,9473 há, conforme planta na escala 1/1.000. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 39 WGr, datum SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA20200234901, assinado pelo Engenheiro Agrônomo Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho, portador da carteira profissional CREA/BA nº 43210, registrado na Matrícula de nº: 25285, do livro 02, do Registro de Imóveis de Poções, BA, cujo tempo de posse é superior a 15 anos. Desde já, ficam todos os terceiros eventualmente interessados INTIMADOS E CIENTES, nos termos §4º do artigo 216-A da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, de que dentro do prazo de quinze (15) dias corridos, a partir da publicação deste edital em jornal que tenha circulação regular no âmbito da comarca mais próxima da circunscrição do registro de imóveis do local do imóvel usucapiendo, Vossas Senhorias poderão apresentar as impugnações, por escrito, a esta serventia, contendo as razões de fato e de direito, para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente. Fica Vossas Senhorias, desde já, cientes ainda de que a falta de impugnação, no prazo da acima descrito, não impede o reconhecimento extrajudicial do pedido da usucapião do bem imóvel, nos termos do §1º, inciso V, do artigo 16 do

Provimento nº: 65 do CNJ. Por fim, saliento que havendo a necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta serventia, com assinatura digital válidas (ICP-Brasil), facultando-se o envio através do endereço eletrônico cartorioplanaltoba@gmail.com para conferir maior celeridade ao trânsito das informações. Planalto/BA. Eu, Felipe Augusto Cassaro Pretti, Oficial do RGI de Planalto, BA, digitei, conferi e subscrevo ao final em público e raso: _.
////////////////////////////////////

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE LUIS MATIAS DOS SANTOS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29809. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar JORGE LUIS MATIAS DOS SANTOS, CPF Nº 111.733.192-04, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 03 de março de 2022, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, e requerimento formulado por FENIX PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, prenotado sob nº 417461, em 07/12/2021, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA da ÁREA DE TERRENO localizada na Rua Panorama, s/n, Jardim das Margaridas, registrado nesta Serventia na matrícula nº 110.385. Dessa forma, e considerando que V.Sª figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo 417461

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º
08/2019 - Interessado(s): LAURENCO DE SOUZA OLIVEIRA, GISELIA MENEZES OLIVEIRA

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: AURELINO PAIM DE SOUSA-CPF desconhecido. PROPRIETÁRIOS DA CONSTRUÇÃO: LAURÊNCIO DE SOUZA OLIVEIRA e GISELIA MENEZES OLIVEIRA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que os proprietários da construção acima mencionados, protocolaram em 23/12/2021, prenotado sob o nº 17591, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 1.051, antiga Rua do Andaiá, nº 55, Andaiá, Santo Antônio de Jesus --BA, com área de terreno de 123,30 m² e área unidade construída de 21,48 m², registrado na transcrição nº 12.254 do livro nº 03-L do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado AURELINO PAIM DE SOUSA-CPF DESCONHECIDO E SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA TRANSCRIÇÃO Nº 12.254 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15

(quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **GORGONIO DE ALMEIDA ARAUJO, MIRIAM PINHO SANTIAGO, CLELIA SANTIAGO LEE, CLEONICE PINHO SANTIAGO, EDSON PINHO SANTIAGO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29652. Esta publicação é uma retificação do Edital número 29652. EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIOS DA CONSTRUÇÃO: CLEONICE PINHO SANTIAGO, CLÉLIA SANTIAGO LEE, EDSON PINHO SANTIAGO, MIRIAM PINHO SANTIAGO. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que os proprietários da construção acima mencionados, protocolaram em 01/09/2021, prenotado sob o nº 17206, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 --- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua 7 de Setembro, nº 24, Centro, Santo Antônio de Jesus ---BA, com área de terreno de 2.113,27 m² e área unidade construída de 1.882,42 m², matriculado sob o nº 02 do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 02 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus --- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DAS DORES PINTO SANT ANA LIMA, ANA PAULA CERQUEIRA NEVES**

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/07/2021, sob o nº 39.401, requerimento pelo qual MARIA DAS DORES PINTO SANT ANA LIMA, CPF: 638.100.775-34; E, ANA PAULA CERQUEIRA NEVES, CPF: 836.057.705-68, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na modalidade especial urbana, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do

imóvel urbano com a seguinte descrição: Imóvel residencial urbano situado a Rua Elias Pereira, nº260, Bairro: Centro, Senhor do Bonfim/BA, com inscrição imobiliária municipal: 01.01.045.0284.001, medindo: 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Elias Pereira; 7,98m (sete metros e noventa e oito centímetros) pelos Fundos, confrontando-se com o imóvel número 299, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, de posse do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senhor do Bonfim/BA; 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) pelo lado direito, confrontando-se com o imóvel número 264, de posse de Ramiro Mendes Nascimento; e, 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel número 258, de propriedade de Evanilde Pinto Santa Ana Lima; perfazendo ÁREA TOTAL: 164,37m² (cento e sessenta e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados); e, Perímetro: 57,78m. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 201,17m² (duzentos e um metros e dezessete centímetros quadrados). Imóvel sem registro imobiliário conhecido. Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - MINAS GERAIS

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº516568, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01344314643, residente e domiciliado(a) na R DR HELVECIO ARANTES 101 APTO 203 LUXEMBURGO BELO HORIZONTE MG 30380465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553107405-0, firmada em 16/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 20131, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRUDENTE DE MORAIS, 621, SALA 801, EX-COLÔNIA AFONSO PENA, BELO HORIZONTE MG 30350143. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 1.367.231,81, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAUNA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMANDA CRISTINA PEREIRA

João Ary Gomes, oficial do Registro de Imóveis de Itauna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº162.749, nos termos do art. 26, § 4º

da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMANDA CRISTINA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13271446628, residente e domiciliado(a) na R SANTA RITA 130 BL B AP 301 SAO FRANCISCO ITATIAIUCU MG 35685000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas Nº 349, , Centro Itauna MG CEP 35680037, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553846834-6, firmada em 29/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 57513, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA RITA 130 BL B AP 301 SAO FRANCISCO ITATIAIUCU MG 35685000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes a R\$ 34.139,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itauna-MG. João Ary Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CLAUDIO ROBERTO BARBOSA LIMA, IVANILDO MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA, MARIA DA PENHA SILVA, RENAN MALDONADO MARQUES

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 78.119, LIVRO 02, 2ª CRI O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que STIVAL & STIVAL PARTICIPAÇÕES LTDA, requerem a retificação da descrição tabular do imóvel de Matrícula nº 78.119 Livro 02, de titularidade dos mesmos, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes: MATRÍCULA TITULAR 110.245, Livro 2 - 2ª CRI CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA LIMA 110.247, Livro 2 - 2ª CRI IVANILDO MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA 110.247, Livro 2 - 2ª CRI MARIA DA PENHA SILVA 126.248, Livro 2 - 2ª CRI RENAN MALDONADO MARQUES Ficando os seus titulares, ou eventuais ocupantes, herdeiros e/ou sucessores, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste serviço registral, disponíveis para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da segunda publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, __, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALESSANDRA KIOMIDO

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob

o nº 189311, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: PARTE DO LOTE A, DA QUADRA 3, DO PARCELAMENTO VILA MARACAJU, NO BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Vasconcelos Fernandes, nº 501 a 50,00 metros da Rua Marechal Rondon, matriculado sob o nº 2141, Lvº 02 da 2ª CRI local, a ser aberta na Serventia responsável pela 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital. REQUERENTES: CEDY SHIRO KIOMIDO, brasileira, do lar, viúva, CPF nº 309.308.201-34; ALESSANDRA KIOMIDO, brasileira, funcionária pública, solteira, maior, CPF nº 562.511.651-20, LAÉRCIO KIOMIDO, brasileiro, funcionário público federal, solteiro, maior, CPF nº 321.102.601-06, todos residentes e domiciliados na Avenida Riachuelo, nº 25, Vila Planalto, Campo Grande-MS; e LAERTE KIOMIDO, brasileiro, funcionário público federal, CPF nº 305.972.341-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NEIVA DUARTE KIOMIDO, brasileira, comerciante, CPF nº 464.676.881-04, residentes e domiciliados na Rua Trevo do Mato, nº 92, Caranda Bosque, Campo Grande-MS. REQUERIDO: HELY MACHADO VASQUES E S/M NEIVA ESPÍNDOLA VASQUES, na qualidade de titulares registraes. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: desde 1987. Pelo presente edital ficam intimados JONAS VIEIRA OU EVENTUAIS HERDEIROS, para que se manifestem em relação ao pedido e para que o impugnem caso se sintam prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30222. Esta publicação é uma retificação do Edital número 30222. Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 10.342, Lvº 2, da 2ª CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE DE TERRENO DETERMINADO 11 (ONZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DA VILA MARACAJÚ, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 70.621, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que o proprietário, EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30217. Esta publicação é uma retificação do Edital número 30217. Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a ELIZABETE PIERIN FREITAS, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 37.225, Lvº 2, da 2ª CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE DE TERRENO DETERMINADO 11 (ONZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DA VILA MARACAJÚ, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 70.621, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que o proprietário, EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de

todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, RUBEM DE BARROS WEBER, ROSIRENE VALENTIM DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 58/2021. REQUERENTE: RUBEM DE BARROS WEBER. REQUERIDO: RAIMUNDO DIAS GRANADO. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade na Rua 24 de Outubro, nº 3414, Bairro Salé. Limitando-se ao norte, com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com azimute de 83°10'59", do marco 03 ao marco 04; a Leste, com Ruy Lins Wanderley Filho, com azimute de 166°39'37", do marco 01 ao marco 04; a Oeste, com Antônio Daniel de Almeida, com azimute de 348°28'33", do marco 02 ao marco 03; e, ao Sul, com a Rua 24 de Outubro, com azimute de 348°28'33", do marco 01 ao marco 02, perfazendo uma área territorial de 235,84m²."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2.740, constando como titular o Sr. RAIMUNDO DIAS GRANADO. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: RAIMUNDO DIAS GRANADO, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, RUBEM DE BARROS WEBER, ROSIRENE VALENTIM DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 58/2021. REQUERENTE: RUBEM DE BARROS WEBER. REQUERIDO: RAIMUNDO DIAS GRANADO. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade na Rua 24 de Outubro, nº 3414, Bairro Salé. Limitando-se ao norte, com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com azimute de 83°10'59", do marco 03 ao marco 04; a Leste, com Ruy Lins Wanderley Filho, com azimute de 166°39'37", do marco 01 ao marco 04; a Oeste, com Antônio Daniel de Almeida, com azimute de 348°28'33", do marco 02 ao marco 03; e, ao Sul, com a Rua 24 de Outubro, com azimute de 348°28'33", do marco 01 ao marco 02, perfazendo uma área territorial de 235,84m²."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2.740, constando como titular o Sr. RAIMUNDO DIAS GRANADO. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a

todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BOM CONSELHO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSELINO SOARES FERRO, RANIELE CHIRLIANE BEZERRA DA SILVA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 33113, em 01/12/2021, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): JOSELINO SOARES FERRO, portador da CI RG No. 5721437-SSP/PE e inscrito no CPF/MF No. 074.602.434-77, brasileiro, enfermeiro, casado aos 05/07/2017, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei No. 6.515/77, com RANIELE CHIRLIANE BEZERRA DA SILVA, portadora da CI RG No. CI RG No. 7522568-SDS/PE e inscrita no CPF/MF No. 074.923.694-92, brasileira, funcionária pública, ambos residentes e domiciliados na Rua Frei Damião, No. 46, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE. IMÓVEL: Um terreno urbano constituído de uma poligonal irregular, localizado na Rua Projetada G, formando uma área igual a 880,10m², com demais características, limites e confrontações conforme planta e memorial descritivo, datado de julho de 2020, de responsabilidade do Engenheiro Civil Solon Tenório Paz Filho, CREA/PE 0212823922, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. PE20190454480; ORIGEM REGISTRAL: Matrícula nº 4071, livro 2-ficha, deste Serventia Notarial e Registral de Bom Conselho/PE, tendo como titular de direito real o requerente; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 24 anos. Pelo presente EDITAL de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, durante o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, após o término do prazo de publicação do Edital (20 dias) na Plataforma eletrônica, na forma do art. 257, III, do CPC, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Bom Conselho/PE, 14 de março de 2022. Eu, (a) Raily Cabral da Fonseca Soares -- Escrevente de Registros Públicos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente ao PROPRIETÁRIO OU OCUPANTE do Imóvel, identificado como: nº 92, situada na Rua Dr. João Coimbra, no bairro da Madalena, nesta

cidade, que é confinante, pelos fundos do Lote de terreno onde existiram as casas nºs 109, 123, 137 e 155, da Rua Menezes Drumond, no bairro da Madalena objeto das matrículas 70582, 69351, 40249 e 9982 desta serventia, a ser lembrado. Informando ainda que o terreno objeto do procedimento de demarcação e remembramento, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: FRENTE: Medindo 67,05m, com ângulo de 89°17'11", confronta-se com a Rua Menezes Drumond.; FLANCO DIREITO: Medindo 47,74m, com ângulo de 104°19'37", Limita-se com o imóvel nº 99 da Rua Menezes Drumond.; FLANCO ESQUERDO: Medindo 52,53m, com ângulo de 63°40'42", Limita-se com a Rua José Higino; FUNDO: Medindo em 06 segmentos, o primeiro mede 12,05m, com ângulo de 76°06'45", o segundo segmento mede 12,07m, com ângulo de 270°19'43", o terceiro segmento mede 10,14m, com ângulo de 192°16'54", o quarto segmento mede 7,15m, com ângulo de 190°51'33", o quinto segmento mede 5,38m, com ângulo de 181°38'39", o sexto segmento mede 10,84m, com ângulo de 91°28'56", Limita-se com os imóveis nº78, 84 e 92 da Rua Dr. João Coimbra e com o imóvel nº 236 da Rua José Higino; ÁREA DO TERRENO: 2.439,43m². Apresentada ao 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Rua Benfica, 126 - Madalena - Recife - PE - CEP.: 50.720-001 (Telefone: 3228.2708), através da solicitação subscrita por BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 06.226.645/0001-23, CAIO MÁRCIO DO REGO CAVALCANTI, CPF 008.781.074-15 e FATIMA MARIA BRAGA FERRAZ, CPF 171.978.214-87, na qualidade de proprietários, para AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO das metragens e área e remembramento dos lotes, instruída pela Planta do Terreno e certidão narrativa, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 74.00039/21. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada inserção de metragens e área, notificado por este edital para se manifestar por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. 21/03/2022. PAULO ROBERTO OLEGARIO DE SOUSA - Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, portador do CPF. nº 170.922.134-87, com endereços: Avenida Genova, 385 -- Universitário -- Caruaru-PE; Avenida Padre Zuzinha, 274 -- Centro -- Santa Cruz do Capibaribe-PE; e Avenida Frei Matias Teves, 285 -- 1º andar -- Ilha do Leite -- Recife-PE, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 -- Brasília-DF, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.6-Mat.6.010, cujo débito posicionado em 23/12/2020 corresponde a R\$ 752.553,44. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR o Sr. ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, portador do CPF. nº 170.922.134-87, acima qualificado, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADO que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2022

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRAVOTEX COMERCIO LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a pessoa jurídica de direito privado BRAVOTEX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 04.475.685/0001-83, com endereços: Avenida Genova, 385 -- Universitário -- Caruaru-PE; Avenida Padre Zuzinha, 274 -- Centro -- Santa Cruz do Capibaribe-PE; e Avenida Frei Matias Teves, 285 -- 1º andar -- Ilha do Leite -- Recife-PE, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 -- Brasília-DF, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.6-Mat.6.010, cujo débito posicionado em 23/12/2020 corresponde a R\$ 752.553,44. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado BRAVOTEX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 04.475.685/0001-83, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2022

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANEIDE MARIA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a IVANEIDE MARIA GOMES, portadora do CPF. nº 470.822.084-72, com endereços: Avenida Genova, 385 -- Universitário -- Caruaru-PE; Avenida Padre Zuzinha, 274 -- Centro -- Santa Cruz do Capibaribe-PE; e Avenida Frei Matias Teves, 285 -- 1º andar -- Ilha do Leite -- Recife-PE, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 -- Brasília-DF, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.6-Mat.6.010, cujo débito posicionado em 23/12/2020 corresponde a R\$ 752.553,44. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a Sra. IVANEIDE MARIA GOMES, portadora do CPF. nº 470.822.084-72, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2022

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIDIANE DA SILVA A C PEREIRA, MARCELO ABRAAO CIPRIANO PEREIRA**

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35839, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIDIANE DA SILVA A C PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07265997433, residente e domiciliado(a) na R MARICA 4 CASA PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28073010, MARCELO ABRAAO CIPRIANO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01376210436, residente e domiciliado(a) na R MARICA 4 CASA PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28073010, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440540814-8, firmada em 10/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 8162, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARICA 4 CASA PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28073010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULLIANA SIQUEIRA SILVA PESSANHA, LEONARDO RANGEL PESSANHA**

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132636, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULLIANA SIQUEIRA SILVA PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09246781783, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUES GASPARY 36 AP 401 PARQUE CAJU CAMPOS DOS GOYT RJ 28051180, LEONARDO RANGEL PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03076793730, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUES GASPARY 36 AP 401 PARQUE CAJU CAMPOS DOS GOYT RJ 28051180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440738861-6, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 16001, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HENRIQUES GASPARY 36 AP 401 PARQUE CAJU CAMPOS DOS GOYT RJ 28051180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº57765, a requerimento de MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº05.505.885-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 790.897.637-91, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Manoel Caetano nº75, e respectivo Lote 54, quadra 10, do PAL 7.766, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls. 202, vem intimar o promitente comprador FRANCISCO MACHADO DE CARVALHO JUNIOR, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TATIANA CONSUELO GUERRERO CHAVARRY, JOSEPH PIERRE HILARIO YUPANQUI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2029286-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA CONSUELO GUERRERO CHAVARRY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06489685701, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES 7845 APT 305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085, JOSEPH PIERRE HILARIO YUPANQUI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06268591747, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES 7845 APT 305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441472096-5, firmada em 20/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 244886, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS BANDEIRANTES 7845 APT 305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCIANA VASCONCELOS BRANCO, JULIO CESAR CRASS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2037176, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANA VASCONCELOS BRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02365728731, residente e domiciliado(a) na Avenida Geremario Dantas, nº 885, apartamento nº 803, Bloco B, Bairro Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22743-011, JULIO CESAR CRASS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01380232716, residente e domiciliado(a) na Avenida Geremario Dantas, nº 885, apartamento nº 803, Bloco B, Bairro Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22743-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo

Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10123131600-1, firmada em 30/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 71.770 / R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremario Dantas, nº 885, apartamento nº 803, Bloco B, Bairro Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22743-011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALINDA DE OLIVEIRA CINQUE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da AQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2024626, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VALINDA DE OLIVEIRA CINQUE, brasileira, divorciada, identidade OAB/RS 53797, CPF 445.433.012-34, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7963, fls. 182, datada de 24/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 432171 sob o R-14 o qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Tim Maia, nº7095, apartamento 212 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 125.123, de 10.09.2021, Catarina Elena de Oliveira Bolzan, CPF nº 073.390.257-07 e seu marido Rogerio Vieira Bolzan, CPF nº 041.205.087-06, representados por sua bastante procuradora Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Expedicionário Anélio Campos Cruz, lote 70, inscrição municipal nº 823486000, que mede: 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando na frente com a Rua Expedicionário Anélio Campos Cruz, nos fundos com o lote 46, do lado direito com o lote 69 e do lado esquerdo com

o lote 71, com a área de 360,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal desde 06.06.2012, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 703, fls. 107/110, Ato 43, em 10.09.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 125.222, de 21.09.2021, Sergio Ricardo Guimarães Azeredo, CPF nº 642.051.187-91 e sua mulher Solange Lopes de Azeredo, CPF nº 825.893.487-20, representados por sua bastante procuradora Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Bahia, lote 24, quadra 32, Brasilândia, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 20622-000, 9,00m de frente para a Rua Bahia, 9,00m nos fundos, confrontando com o nº 52, 20,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23, com a área de 180,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 20 anos, ou seja desde 25.05.2000, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 703, fls. 121/124, Ato 48, em 15.09.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 125.223, de 21.09.2021, Gisele Guimarães Azeredo, CPF nº 828.103.897-72, representados por sua bastante procuradora Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Bahia, lote 23, quadra 32, Brasilândia, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 20621-000, 9,00m de frente para a Rua Bahia, 9,00m nos fundos, confrontando com o nº 52, 20,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 24 e do lado esquerdo com o lote 22, com a área de 180,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição

ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 15 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 703, fls. 117/120, Ato 47, em 15.09.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO DE ASSIS LIMA FERREIRA, MARIA DO SOCORRO GENUINO FERREIRA

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO DE ASSIS LIMA FERREIRA e MARIA DO SOCORRO GENUINO FERREIRA, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 181.085 de 20-01-2022, FRANCISCO DE ASSIS LIMA FERREIRA, brasileiro, casado, porteiro, portador do registro civil de nº 06.176.390-0 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 626.123.607-00 e MARIA DO SOCORRO GENUINO FERREIRA, brasileira. Casada, do lar, portadora do registro geral de nº 07.178.823-6 e inscrita no CPF sob o nº 722.982.257-15, residentes e domiciliados na Rua Recife s/n lote 19 Quadra 122 no bairro Trindade, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24457-550, representados pela advogada Dra. LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº 138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 12.01.2022, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Centro município de São Gonçalo /RJ, na Rua Recife s/n lote 19 Quadra 122 no bairro Trindade, na cidade de São Gonçalo -- RJ. O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 523050000. O imóvel foi adquirido da Imobiliária Trindade em 14/11/1980, conforme instrumento de promessa de compra e venda, juntado no requerimento de (fls. 88/152). Considerando-se o tempo que reside no imóvel, o requerente com justo título e boa fé, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial nas fls. 431/433 realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 20/01/2022, presentes os requerentes, advogada e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARTA BATISTA FERREIRA

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114177, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA BATISTA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00346142733, residente e domiciliado(a) na RUA DAS TOCAS, Nº 600, BLOCO Nº 03, CASA Nº 15, CONDOMÍNIO TROPICAL, PORTO DA ROÇA, SAQUAREMA/RJ, CEP.: 28.991-356, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440190831-6, firmada em 03/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 58.629, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DAS TOCAS, Nº 600, BLOCO Nº 03, CASA Nº 15, CONDOMÍNIO TROPICAL, PORTO DA ROÇA, SAQUAREMA/RJ, CEP.: 28.991-356. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VALENÇA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

EDITAL DE LOTEAMENTO LEILA DA CRUZ SILVA MAGALHÃES, Substituta do Oficial Registrador Titular do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro e 1ª. Circunscrição Imobiliária, nomeado na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos possíveis interessados, ou quem deste conhecimento tiver, que foi protocolado neste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Valença, situado na rua dos Mineiros, 160-2, nesta Cidade, sob n. 47.424 em 09-03-2022, Requerimento por parte da firma ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.820.956/0001-35, com sede na Estrada do Contorno, nº 700, Jardim Valença, Valença-RJ, representada por seu procurador Antonio Carlos de Paula Dias, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 041397282, do IFP-RJ, emitida em 09-12-76 e do CPF n. 499.305.327-49, residente na rua Alcides de Souza, n. 110, Belo Horizonte, Valença-RJ, nos termos da procuração lavrada nestas Notas, no Livro 173, 017, em 19-04-2021, proprietária da Área com 3.070,63m², situada na Av. Do Contorno, Valença-RJ, medindo: de frente 15,80m confrontando com a Av. Do Contorno; 116,60m pelo lado direito, em quatro medidas 4,50m mais 32,60m mais 20,00m mais 59,56m, confrontando com a Área "10" - remanescente e com a Área "10-2" de propriedade de Kelly Santini Campos Cabral da Silva; 50,00m pelos fundos, confrontando com a Área "10" remanescente; 118,20m pelo lado esquerdo em quatro medidas 4,50m mais 48,20m mais 20,00m mais 45,50m, confrontando com a Área "A" de propriedade de Banco BVA e com a Área "10-1" de propriedade de Lenita Maria da Silva, registrada na matrícula n. 16.004, do Livro 2-AS, fls. 278, deste Cartório, que deseja parcelar dita área, na forma do que estabelece a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a denominação de LOTEAMENTO "RESIDENCIAL MARCONDES", apresentando Memorial e Planta esta devidamente aprovada pela Prefeitura local, conforme Certidões dos Processos n. 17.515/20, que ficam arquivados, para a criação de 07 unidades imobiliárias (totalizando 2.101,14 m²), 01 rua denominada Projetada "A" com 969,49m² que passará, incontinentem, ao domínio público Municipal de Valença, tudo conforme planta aprovada pela Prefeitura naquele mesmo Processo e revalidada em 11-11-21 através do processo n. 22.069/21, Certidão de lançamento dos lotes de 01 a 07, e demais documentos. As impugnações por parte de quantos que se julgarem prejudicados deverão ser protocoladas neste Cartório, no endereço acima, no prazo de até 15 dias, após a terceira e última publicação deste Edital, ficando todos os documentos à disposição dos interessados para exame, findo o qual será efetuado o competente Registro. Eu,, Leila da Cruz Silva Magalhães, Substituta, matrícula 94/4312, que subscrevo e assino. Valença, 09 de março de 2021. Leila da Cruz Silva Magalhães Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DOLORES MARIA HOCHHEIM

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de DOLORES MARIA HOCHHEIM, brasileira, industriaria aposentada, portadora do CPF nº 309.117.709-25 e seu marido ALDO HOCHHEIM FILHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 181.723.429-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau, no bairro Salto Weissbach, na rua Dom Pedro II, nº 144, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO do Loteamento Edgar Gebien com 16 lotes sendo o LOTE 01 com 900,18m², o LOTE 02 com 442,22m², o LOTE 03 com 441,61m², o LOTE 04 com 670,55m², o LOTE 05 com 817,64m², o LOTE 06 com 606,13m², o LOTE 07 com 606,10m², o LOTE 08 com 606,10m², o LOTE 09 com 2.886,25m², o LOTE 10 com 839,22m², o LOTE 11 com 563,65m², o LOTE 12 com 606,08m², o LOTE 13 com 526,90m², o LOTE 14 com 530,69m², o LOTE 15 com 528,04m², o LOTE 16 com 496,71m², Todas sem benfeitorias, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Salto Weissbach, na rua Gustavo Gebien, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 25317. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Luciane Giacomozzi Herran, registrado no CREA sob nº 31.732-0-SC. Para que chegue ao conhecimento de Administradora de Bens Busnardo Ltda, Ronério Antonio Sebold, Walfred Grube, Helga Wagner, Gerold Buttendorff, Siderama Viagens e Passagens e Turismo Ltda, Marlo Przygoda, Maike Przygoda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIA TEREZINHA DE LIMA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de MARIA TEREZINHA DE LIMA, brasileira, do lar, divorciada, residente e domiciliada na Rua Valdecir Angelo Zampieri, Bairro Santo Marcon, Município de Irani/SC, inscrito(a) no CPF nº 730.346.229-53, portador(a) do RG nº 14/R-2.469.606 SSP/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano nº 04 (quatro), da Quadra B, do Loteamento Jovani Betiatto, situado na Avenida Valdecir Angelo Zampieri, nº 2260, Bairro Santo Marcon, no município de Irani/SC, com área total de 701,269 m² (setecentos e um metros e duzentos e sessenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Do vértice M-01 segue até o vértice P-01, na extensão de 13,420 m, no azimuth de 132º59'09", de Coordenadas UTM E - 409521,876 N - 7010152,001, limitando-se

por divisa com o lote 03, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 7.395 (CRI Ponte Serrada), pertencente a Carlinho Peruzzo. Do vértice P-01 segue até o vértice P-02, na extensão de 13,434 m, no azimute de 132°59'09", de Coordenadas UTM E - 409531,693 N - 7010142,851, limitando-se por divisa com o lote 02, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 33.377, pertencente a Sérgio Paulino Junior e Marcelo de Lima Paulino Junior. Do vértice P-02 segue até o vértice M-02, na extensão de 19,951 m, no azimute de 132°59'09", de Coordenadas UTM E - 409541,520 N - 7010133,692, limitando-se por divisa com o lote nº 01, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 7.677 (CRI Ponte Serrada), pertencente a Helio Devens e Tereza Devens. Do vértice M-02 segue até o vértice P-03, na extensão 6,242 m, no azimute de 223°34'22", de Coordenadas UTM E - 409556,115 N - 7010120,089, limitando-se por divisa com a calçada da Rua Valdecir Angelo Zampieri, deste segue, até o vértice P-04, na extensão de 6,400 m, no azimute de 223°55'41", de Coordenadas UTM E - 409551,812 N - 7010115,566, deste segue, até o vértice M-03, na extensão de 2,389 m, no azimute de 224°24'02", de Coordenadas UTM E - 409547,373 N - 7010110,956. Do vértice M-03 segue até o vértice M-04, na extensão de 46,851 m, no azimute de 313°08'16", de Coordenadas UTM E - 409545,700 N - 7010109,249, limitando-se por divisa com o lote 05, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 32.356, pertencente a Nadir Vicenzi, Cleciani Maria Sangaletti Vicenzi, Gersumino Felix Vicenzi e Odila Fochesato Vicenzi. Finalizando, do vértice M-04 segue até o vértice M-01, (início da descrição), no azimute de 44°02'27", na extensão de 14,909 m, de Coordenadas UTM E - 409511,511 N - 7010141,284, limitando-se por divisa com o lote 12, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 28.405, de posse de Rogério Pasqualli, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 701,269 m² ou 0,070 ha ou 0,028 Alqs e um perímetro de 123,596 m. MATRÍCULA Nº 19.950 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Leonir Marchesan -- Técnico em Agrimensura -- CFT -- BR nº 10000730-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RB CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI

O Oficial Interino do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) RB CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.959.531/0001-71, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, sala nº 107, Centro, Florianópolis/SC, requereu a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 25.939 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 4.134,66m²), situado na Estrada Haroldo Soares Glavan, s/nº, Cacupé, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 26 de Outubro de 2021 sob projeto nº 08/2021, alvará de licença nº 58824/2020 e autorizado pelo órgão ambiental -- FLORAM (Declaração de atividade não constante -- DANC nº 0017/2022, emitida em 21 de Janeiro de 2022; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantel Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 395.925) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE AIRTO DE MEDEIROS, ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de JOSÉ AIRTO DE MEDEIROS, CPF 070.645.789-72, e ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS, CPF 454.977.109-72, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 10.006 do R. I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Federal BR-101, Km 149 Sul, no Bairro Sorocaba, Município de Paulo Lopes/SC, o qual será desmembrado duas (02) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 20 de outubro de 2021, Declaração de Desmembramento datada de 20 de dezembro de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 604768/2022 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, datada de 14 de janeiro de 2022. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.789, de 01/02/2022; e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo os prazos de impugnação e manifestação do Ministério Público, proceder-se-á ao registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMBROSIO HAFEMANN, ANA PRAWUTZKI HAFEMANN

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que AMBROSIO HAFEMANN, portador(a) da C.I. nº 411.624-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 216.537.209-72, brasileiro, nascido em 19/02/1953, agricultor aposentado e sua esposa ANA PRAWUTZKI HAFEMANN, portador(a) da C.I. nº 1.980.614-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 038.096.919-09, brasileira, nascida em 26/07/1954, aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, na data de 07/06/1976, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1.349, bairro Benjamin Constant, Massaranduba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 36.409 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Benjamin Constant, localizado no lado ímpar da Rua Benjamin Constant, distante 88,00 metros da esquina com o lado ímpar da Rua 089, contendo a área de 34.715,55 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 649,24 m², parcela 02 com a área de 578,83 m² e parcela 03 com a área de 2.494,34 m², e de 01 (uma) parcela remanescente de 30.993,14 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 363-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnico: Leonardo Botelho -- engenheiro civil, CREA/SC nº 147179-7. ART nº 8049491-6. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 14 de Março de 2022. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SCHUHMACHER IMOVEIS LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Schuhmacher Imóveis Ltda, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 524,90 m²; Área 02 -- 520,19m²; Área 03 - 520,67, Área 04 - 521,15m², Área 05 - 547,40m², e Área Remanescente -- 98.757,69m². Do terreno situado na Rua Prefeito Max Probst, Lado Par, Centro, na cidade de Petrolândia-SC, matriculado sob nº 26.761 do Livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 600951/2021 do IMA - Instituto Meio Ambiente de Santa Catarina. Ituporanga, 21 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCELO ADRIANO MACIEL**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Marcelo Adriano Maciel e sua esposa Marceli Luckmann Maciel, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 1.799,40 m²; Área 02 -- 799,88 m²; Área 03 - 799,88, Área 04 - 799,88, Área 05 - 799,88, Área Remanescente -- 8.430,48m². Do terreno situado na Rua Leonel Thiesen, Lado Esquerdo, Vila Nova, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 35.449 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante nº 538/2022 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ituporanga-SC. Ituporanga, 21 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GIANE GROSSKLAGS FABRIS, RUDIMAR LUIZ FABRIS**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que GIANE GROSSKLAGS FABRIS, brasileira, nascida

em 16/02/1971, administradora, CI nº 1.589.008-SESP/SC, CPF nº 678.488.509-00, e seu marido RUDIMAR LUÍS FABRIS, brasileiro, nascido em 11/09/1964, administrador, CI nº 4023639547-SJS/RS, CPF nº 422.234.660-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 17/06/1992, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia, sob o nº 4.724, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua 358-Rudolfo Grossklags, nº 161, bairro Ilha da Figueira, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 55.039 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 10-José Theodoro Ribeiro e no lado ímpar da Rua 358-Rudolfo Grossklags, bairro Ilha da Figueira, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 224/2021, expedida em 05/05/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rafaela Hass Bonatti - CAU nº 38057-1, RRT nº 9951865. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 40.514,65m², sendo constituído de 01 (uma) parcela com a área de 510,00m² e remanescente de 40.004,65m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ELIA HORNBERG REICHOW, ENO REICHOW

ENO REICHOW, brasileiro, nascido em 14/02/1948, aposentado, CI nº 190.552-SESP/SC, CPF nº 310.526.149-49, e sua esposa ELIA HORNBERG REICHOW, brasileira, nascida em 08/07/1952, do lar, CI nº 3.513.673-SESP/SC, CPF nº 015.832.919-89, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 08/04/1969, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 501-Pastor Albert Schneider nº 2.115, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 95.800 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 501-Pastor Albert Schneider, e no lado ímpar e final da Rua 1565-Sem Nome, bairro Barra do Rio Cerro, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 29/2022, expedida em 04/02/2022, assinando como responsável técnico, o técnico em agrimensura Antonio Carlos da Silva - CPF nº 671.593.039-20, TRT nº BR20221586523. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 2.665,97m², sendo constituído de 01 (uma) parcela de 338,24m² e remanescente de 2.327,73m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificado: Myrian Frank - CPF 866.463.979-53. Endereço: Rua Henrique Meyer, nº 155, Centro, CEP 89201-405, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.176,00 m², matriculado sob o nº 21.707, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.100,42 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a

Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO MAIA JUNIOR, TOMAZIA VIEIRA MAIA**

Notificado: Sr. José Severo da Silva Endereço: rua Hermínio Pavesi, nº 666, bairro Santa Luzia, Brusque/SC, CEP 88357-280. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem os proprietários do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.026,79 m², matriculado sob o nº 6.853, apresentaram requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.084,69 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARIANI CHRISTINI BORGES CARLITO**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que ARIANI CHRISTINI BORGES CARLITO, nascida aos 13/03/2002, solteira, estudante, inscrita no CPF nº 087.556.669-30, residente e domiciliada à Rua Fredolino Passig, nº 245, bairro Vila Santana, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" um terreno urbano com área de 396,15m² (trezentos e noventa e seis inteiros e quinze centésimos de metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Fredolino Passig, nº 25, Bairro Vila Santana, aproximadamente 242,86 metros da Rua Francisco Turnes, município de Santo Amaro da Imperatriz, confrontando com a Rua Fredolino Passig, confrontando com a propriedade de Leandro Ventura (área de posse), confrontando com a propriedade de Maria Gorete Kraus Passig (área de posse), e confrontando com a propriedade de Francisco de Assis Schurhaus (área de posse), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o

prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARNOLD STEFFEN

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do espólio de ARNOLD STEFFEN, CPF 010.693.819-34, RG 140.477-6-SESP/SC, filho de Heinrich Steffen e Thecla Steffen, nascido em 04 de setembro de 1930, falecido em 22 de setembro de 2011, era brasileiro, viúvo, aposentado como agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2.470, bairro das Nações; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "ARNOLD STEFFEN II", de uma parcela, denominada de lote 01, contendo 10.538,51m2, sem edificações. O referido lote será desmembrado do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Marechal Deodoro, distando pelo lado direito (ponto 1), 1.107,30 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Alasca, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 20.340, Livro 2, ficando o remanescente de 31.567,77m2, sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no Crea sob o nº 056.589-2 e ART nº 6140298-4. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DALVINA CHISTE, JEANDREIA MATHEUSSI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de DALVINA CHISTE, inscrita no CPF sob n. 495.156.919-15, portadora do documento de identificação - RG n. 279.171 SESPDC/SC, nascida em 22/08/1945, brasileira, separada, aposentada, residente e domiciliada na Rua 13 de Agosto, n. 119, centro, no Município de Agrolândia/SC e JEANDREIA MATHEUSSI, inscrita no CPF sob n. 969.570.269-49, portadora do documento de identificação - RG n. 2.622.880 SSP/SC - CNH n. 01862129400 DETRAN/SC, nascida em 11/02/1975, brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada na Rua 13 de Agosto, n. LD119, centro, no Município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 11.737, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 926,90m²),

situado no lado ímpar da Rua 13 de Agosto, distando 30,00 metros da intersecção do lado ímpar da Rua Jorge Lacerda, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 áreas, como segue: ÁREA 01 - Remanescente com a área de 528,22m², ÁREA 02 -- À Desmembrar com a área de 398,68m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211407977, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 875/2021, emitido pelo município de Agrolândia/SC e Declaração de Atividade Não Constante n. 604800/2022, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 23 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA SCHUHMACHER LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de IMOBILIARIA SCHUHMACHER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.455.253/0001-87, com sede na Rua Presidente Juscelino, n. 35, sala 01, centro, no município de Ituporanga/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 18.948, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 24.497,07m²), situado na Rua Aldemiro Albino, bairro Siewerdt, no município de Pouso Redondo/SC, que será parcelado em 22 áreas, como segue: LOTE 01 com a área de 689,70m², LOTE 02 com a área de 398,42m², LOTE 03 com a área de 450,00m², LOTE 04 com a área de 450,00m², LOTE 05 com a área de 450,00m², LOTE 06 com a área de 374,10m², LOTE 07 com a área de 374,10m², LOTE 08 com a área de 374,10m², LOTE 09 com a área de 374,10m², LOTE 10 com a área de 374,10m², LOTE 11 com a área de 374,10m², LOTE 12 com a área de 374,10m², LOTE 13 com a área de 374,10m², LOTE 14 com a área de 374,10m², LOTE 15 com a área de 374,10m², LOTE 16 com a área de 374,10m², LOTE 17 com a área de 374,10m², LOTE 18 com a área de 374,10m², LOTE 19 com a área de 374,10m², LOTE 20 com a área de 376,99m², LOTE 21 com a área de 453,88m² e LOTE 22 com a área de 15.990,68m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7407570-5, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 05/2021, e Declaração de Atividade Não Constante n. 4863/2021, ambas emitidas pelo município de Pouso Redondo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 23 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LUAM METZGER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de LUAM METZGER, inscrito no CPF sob n. 120.015.289-14, portador do documento de identificação - RG n. 5.844.890 SSP/SC - CNH n. 06918443596 DETRAN/SC, nascido em 16/04/1999, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, s/n, no município de Agrolândia/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o

DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 21.568, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 64.814,18m²), situado no lado par da estrada geral Rio Bonito, localidade Rio Bonito, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 04 áreas, como segue: ÁREA 01 -- Remanescente com a área de 63.614,18m², ÁREA 02 -- À Desmembrar com a área de 400,00m², ÁREA 03 -- À Desmembrar com a área de 400,00m², ÁREA 04 -- À Desmembrar com a área de 400,00m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20200806772, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 861/2021, emitido pelo município de Agrolândia/SC e Declaração de Atividade Não Constante n. 606014/2022, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 23 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VANADIR RIBEIRO**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Vanadir Ribeiro, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.291,75 m² (Dois mil duzentos e noventa e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Rua Jose Rebelo Flores, matriculado neste Ofício sob nº 8.100, fls. 001 do Livro 2-AR. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 695,75m² (seiscentos e noventa e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados); Lote 02 com 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadros). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - TOBIAS BARRETO/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA, MARIETE MARQUES DE JESUS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE - TOBIAS BARRETO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Tobias Barreto (SE), na forma da Lei etc. Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob nº 610.296.375-04, depositou neste Ofício, sob a prenotação nº 43.563, em 26/01/2022, os documentos exigidos pelo artigo 213, da Lei

nº. 6.015/73, relativos ao pedido de retificação de área do imóvel urbano, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 862, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE constante na matrícula 3552, do Livro do 2 de Registro Geral. O requerente, sob pena de responder civil e criminalmente, informa que se trata de retificação intramuros e que a descrição original da referida matrícula é deficiente e incompleta e que o confrontante tabular JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA, é confrontante do referido imóvel, e que ele não comparece esporadicamente no local, não sabendo informar o endereço para promover a notificação pessoal, requer a intimação deste por Edital. Assim, fica intimado o senhor JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA de que se encontra em tramitação nesta serventia requerimento de retificação de área do imóvel urbano, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 862, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, devidamente na matrícula 3552, do Livro do 2 de Registro Geral. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, situada Avenida Getúlio Vargas, 518, Centro, em Tobias Barreto -SE, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone: (79) 3541-2220, sendo que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de retificação de área, conforme artigo 213, § 5º, da Lei nº. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e não se possa alegar futura ignorância, é expedido o presente edital. Tobias Barreto - SE, 18 de março de 2022. João Paulo Lira de Oliveira Prado Vieira Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - CARAGUATATUBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO GOMES TAVARES, KARLA PASSOS DE MORAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Pérez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 08 de março de 2021 o requerimento pelo qual MARCELO GOMES TAVARES, técnico em informática, RG nº 18733014-SSP/SP, CPF nº 172.890.078-67, e sua mulher KARLA PASSOS DE MORAIS, gerente administrativa, RG nº MG7358685-SSP/SP, CPF nº 025.439.126-87, casados pelo regime comunhão parcial de bens, n vigência de Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tertuliano Fogaça, nº 301, Caputera, Caraguatatuba/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 204.702 de 08/03/2021, do imóvel urbano constante de um terreno com a área de 256,29m², e seu respectivo prédio, situado na Rua Tertuliano Fogaça, nº 301, no bairro Caputera, nesta cidade, imóvel é objeto da transcrição nº 6.734, do Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, tudo conforme projeto completo e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil/técnico em agrimensura Tobias Luiz Areco da Silva, CREA sob nº 5063017497. Figura como proprietário do imóvel, José Nepomuceno da Silva. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Presciliana de Castilhos, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 16 de março de 2022. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO RICARDO FURLAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Pérez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 18 de janeiro de 2022 o requerimento pelo qual ANTONIO RICARDO FURLAN, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 3.120.369-SSP/SP, CPF nº 790.397.668-00, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 170, Jardim Primavera, Caraguatatuba/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 212.931 de 18/01/2022, do imóvel urbano correspondente ao lote nº 7, da quadra 12, do loteamento Vila Balneária Santa Martha, com a área de 286,00m², situado na Avenida Horácio Rodrigues, bairro Martin de Sá, nesta cidade, objeto da matrícula nº 57.686, desta Serventia. Figuram como proprietários do imóvel na referida matrícula, Antonio Cândido Rodrigues Neto, e sua mulher Laura Ramos Rodrigues; Roberto de Almeida Rodrigues, e sua mulher Elaine Gladys Hughes Rodrigues; Mário Villaza Meyer, e sua mulher Conceição Rodrigues Meyer; e Mário de Almeida Rodrigues, e sua mulher Gisela Jardim Rodrigues, e como compromissário comprador, o requerente acima qualificado. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Presciliana de Castilhos, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 16 de março de 2022. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

COMARCA - SAO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON RODRIGO PINHO

A Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF.nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, com fundamento e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o senhor ANDERSON RODRIGO PINHO, brasileiro, solteiro, editor assistente, portador do RG.nº 30.XXX.XXX-4-SSP/SP, e, do CPF/MF.nº 251.XXX.XXX-07, residente e domiciliado a Rua Dr. Joaquim Inácio de Moraes, nº 260, Vila Irene, nesta cidade, para efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste EDITAL, do débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante indicação dos encargos vencidos e projeção de débitos elaborados pelo credor fiduciário, arquivados no Protocolo nº 437.405 no Livro 1-RG., em trâmite perante esta Serventia, para fins de purgar a mora decorrente do Instrumento Particular datado de 13/11/2017, registrada aos 23/11/2017, garantida por Alienação Fiduciária registrada sob nº 11 na Matrícula nº 135816, no Livro 02-RG., desta Serventia, tendo por objeto o seguinte imóvel: Apartamento nº 202, localizado no 1º andar do Bloco 08, e, a Vaga de Garagem de nº 122, do Parque Monte Nevada, situado na Rua Dr. Joaquim Inácio de Moraes, nº 260, nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP. O pagamento deverá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos, situado na Rua Conde do Pinhal, nº 1807 - Centro - São Carlos/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 17h00 horas. O pagamento

deve ser feito em espécie (dinheiro), ou cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário. Dito pagamento além dos encargos vencidos, incluirá também as custas cartoriais estimadas em R\$ 322,82 e, o valor deste edital (R\$ 150,00). A falta de pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos da lei. A presente intimação é realizada por EDITAL com base no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, e nas Normas dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em virtude do fiduciante não ter sido localizado nos endereços indicados, encontrando-se em local incerto ou não sabido. Dado e passado em São Carlos/SP. A Oficial Interina, Édila Lima Serra Ribeiro.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 23/03/2022 17:58:51 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

